



REGULAMENTO PARA A ESCOLHA DAS SOBERANAS 2019/2021

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E DA COORDENAÇÃO

- Art. 1º A escolha das soberanas de PORTO XAVIER 2019/2021 tem por objetivo:
- I Motivar e envolver a comunidade no processo de escolha das Soberanas;
- II Eleger soberanas, uma rainha e duas princesas que assumam o compromisso e a responsabilidade de representar o Município de Porto Xavier nos eventos Oficiais, quando solicitadas, divulgando as potencialidades de Porto Xavier.
- **Art. 2º** A coordenação e organização dos Eventos e/ou atividades do Concurso de Escolha das Soberanas são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turismo e Mercosul, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, e demais entidades envolvidas.

CAPÍTULO II DOS REQUISITOS DO CONCURSO

- **Art. 3º** As candidatas a título de Rainha e Princesas de Porto Xavier deverão preencher os seguintes requisitos:
 - I Ser Brasileira;
 - II Ter domicílio no Município a mais de 02 anos;
 - III Ser solteira, não possuindo relação conjugal estável e não ter filhos;
- IV Ter idade mínima de 15 (quinze) anos completos, e idade máxima de 21 (vinte e um) anos até o último dia da inscrição. Em sendo menor de 18 anos, os pais ou responsáveis deverão assinar junto com a candidata o termo de compromisso:
 - V- Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e/ou Ensino Superior;
- VI Ter disponibilidade de horários para cumprir o cronograma de atividades do Concurso, de acordo com o Anexo I;
- VII Cumprir as obrigações constantes neste Regulamento e participar dos Eventos Oficiais organizados pelo Município, quando solicitadas;
 - VIII Não ter filhos e/ou estar grávida;
- IX Autorizar o uso do nome, sons, fotos, e imagens em todas as formas de mídia, a serem utilizadas pelo MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER, patrocinadores, apoiadores e/ou terceiros por ele expressamente autorizados, sem cobrança de qualquer tipo de remuneração, de acordo com o Anexo IV;
- X Não ter sido eleita como Rainha e/ou Princesa em Concursos anteriores de Soberanas do Município;
- XI Ter boa conduta, apresentar padrões de comportamento e relacionamento condizentes ao título almejado;
 - XII Representar o Município.







CAPITULO III DAS INSCRIÇÕES

- Art. 4º O período das inscrições para o Concurso será de 13 à 19 de março de 2019.
- § 1º As atividades para as escolhas das Soberanas e os Eventos de avaliação serão realizadas conforme estabelecido no Anexo I.
- § 2º A ficha de inscrição, o Regulamento do Concurso e seus Anexos poderão ser retirados a partir do dia 13 de março na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
- § 3º A Candidata deverá informar, na Ficha de Inscrição, número de celular, um endereço de e-mail válido para o envio de notícias, avisos e informações sobre o concurso.
- § 4º A Candidata ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição, Anexo III, declara conhecer e concordar com todas as cláusulas e condições descritas neste Regulamento, sob pena de ter a sua Inscrição cancelada no Concurso, sem qualquer direito á indenização.
- **§ 5º** A Candidata inscrita, que desistir de participar do Concurso, deverá comunicar o fato por escrito para a Comissão Organizadora na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, até o prazo máximo de 05 (cinco) dias após o término das inscrições, ou seja, até 24 de março de 2019.
- Art. 5º No Ato da Inscrição a Candidata deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:
 - I Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, conforme modelo, Anexo III;
- II Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelo representante legal da Candidata, no caso de a mesma possuir idade inferior a 18 anos, conforme modelo Anexo IV;
- III Termo de Compromisso, devidamente assinado pela Candidata, conforme modelo Anexo V;
 - IV Cópia da Carteira de Identidade;
 - V 01 foto 10x15 ou 13x18;
 - VI Histórico Escolar ou Atestado de Escolaridade.

CAPÍTULO IV DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

- Art. 6º A escolha das Soberanas de PORTO XAVIER 2019/2021 contará com as seguintes etapas:
- I Entrega da Ficha de Inscrição até o dia 19 de março de 2019, devidamente preenchida e assinada, juntamente com seus anexos, conforme prevê o Art. 5º deste Regulamento;
- II Participar do Workshop sobre história, economia, turismo e cultura de Porto Xavier, convívio Social, comportamento, etiqueta, moda, oratória e desinibição com realização de entrevista, teste de oralidade:
 - III Desfile de Passarela.







Parágrafo Único - A Candidata deverá participar, obrigatoriamente, de todas as Etapas programadas no Concurso.

CAPÍTULO V DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- **Art. 7º** A Comissão de Avaliação tem a função de avaliar as Candidatas e eleger uma rainha e duas princesas de Porto Xavier, de acordo com o estabelecido neste Regulamento.
- **Art. 8º** A Comissão de Avaliação será constituída por pessoas de reconhecida idoneidade.
- **Art. 9º** A Comissão de Avaliação fará a apuração do resultado final e divulgará as candidatas vencedoras nos três primeiros lugares, no dia 06 de abril de 2019, por ocasião do baile de escolha das Soberanas, a realizar-se no dia 06 de abril de 2019 no Clube Ipiranga.

Parágrafo Único - A Comissão de Avaliação é soberana em suas decisões durante o processo de avaliação das candidatas.

CAPÍTULO VI DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA

- **Art. 10** As candidatas participarão obrigatoriamente de duas diferentes avaliações:
- a) Entrevista e teste oralidade peso 30;
- b) Desfile de Passarela peso 70.
- § 1º O item "A" será avaliado por uma comissão julgadora de pessoas de reconhecida idoneidade.
- **§ 2º** O item "B" será avaliado por uma comissão julgadora que observará os seguintes quesitos; **no conjunto**: postura, desenvoltura, beleza e simpatia, também será considerado pelos jurados a tranquilidade e a naturalidade da candidata.
- § 3º Para o Desfile no dia 06 de abril, a candidata usará camiseta baby look, calça jeans e sapato ou sandália de salto, sendo que a camiseta será fornecida pela Comissão Organizadora do Evento, e a calça jeans e o calçado (sapato ou sandália de salto) serão de responsabilidade da candidata. Cabelo e maquiagem também são de responsabilidade da candidata.
- **§ 4º** Após a escolha das Soberanas: Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa, a Comissão Organizadora oferecerá a corte traje típico característico da função para bem representar o Município.
- § 5º Os Trajes recebidos pelas Soberanas serão devolvidos a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto após o término do mandato, os quais deverão apresentar-se em bom estado de conservação.
- **Art. 11** No caso de empate na soma dos pontos, será utilizada a maior pontuação constante no Art. 10, letra "A", persistindo o empate considera-se a letra "B".

CAPITULO VII DA PREMIAÇÃO

Art. 12 - As vencedoras do Concurso receberão o Titulo de Rainha e Princesas do Município de Porto Xavier – 2019/2021.



Rua Tiradentes, 540 – Centro Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716 E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL





CAPITULO VIII DAS SOBERANAS ELEITAS

Art. 13 - As Soberanas eleitas não terão qualquer vínculo empregatício ou retribuição pecuniária pela tarefa de promoção e divulgação do Município, bem como pela participação em Eventos solicitados pelo mesmo.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

- **Art. 14** A candidata que omitir impedimento, ou falsificar informações pessoais estará sujeira a perda do Título.
- **Art. 15** Eventuais denúncias serão analisadas pela Comissão organizadora do Concurso, para quem devem ser dirigidas as mesmas, por escrito, a qualquer tempo.
 - **Art. 16** Os Anexos fazem parte deste Regulamento.
- **Art. 17** O envolvimento de Candidatas e Soberanas (após eleitas) em qualquer escândalo ou ato que denigrem a imagem do Município acarretará a perda do Título.
- **Art. 18** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Escolha das Soberanas do Município de Porto Xavier.







ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONCURSO PROGRAMAÇÃO

1. Inscrição das Candidatas:

- 1.1. Período de 13 à 19 de março de 2019
- 1.2. Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
- 1.3. Endereço: Rua Tiradentes, 598, Centro
- 1.4. Informações: (55) 3354-0719, 3354-0720, 3354-0722 (Alexandre) 3354-0350 (Ana)
- 1.5. E-mail: turismo@pmportoxavier.com.br / smecpx@yahoo.com.br

2. Workshopp de Preparação das Soberanas Oficinas sobre Convívio Social, comportamento, etiqueta, moda, oratória e desinibição, etiqueta, moda e desfile:

- 2.1. Data: 22 de março
- 2.2. Horário: 8h
- 2.3. Local: Será comunicado as candidatas pela comissão

3. Entrevista e Prova Oral

- 3.1. Data: A definir
- 3.2. Horário: 8h
- 3.3. Local: Será comunicado as candidatas pela comissão

4. Ensaio Geral

- 4.1. Data: 06 de abril de 2019
- 4.2. Horário: 9h
- 4.3. Local: Clube Ipiranga

5. Desfile de Apresentação das Candidatas e escolha das Soberanas:

- 5.1. Data: 06 de abril de 2019
- 5.2. Horário: 21h
- 5.3. Local: Clube Ipiranga







ANEXO II

RELAÇÃO E SUGESTÃO DE ASSUNTOS A SEREM PESQUISADOS PELA CANDIDATA PARA A ENTREVISTA DE CONHECIMENTO

- 1- Histórico do Município de Porto Xavier
 - 1.1- Origem
 - 1.2- Fundação
 - 1.3- Emancipação
 - 1.4- Etnias
 - 1.5- Tradicionalismo
 - 1.6- Educação e Cultura
 - 1.7- Pontos Turísticos
 - 1.8- Posição geográfica
 - 1.9- Clima
 - 1.10- População
 - 1.11- Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário
- 2- Setores Econômicos
 - 2.1- Agronegócio
 - 2.2- Indústria
 - 2.3- Comércio
 - 2.4- Serviços
 - 2.5- Turismo





Nome: _

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



ANEXO III

CONCURSO DE ESCOLHA DAS SOBERANAS DE PORTO XAVIER 2019/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO

Data de Nascimento:		lo	dade:				
Naturalidade:		R	RG.:				
CPF:	Tele	Telefone para Contato:					
Filiação: Pai:							
Mãe:							
Endereço Residencia	d:			 			
Número:	Bairro):					
E-mail:							
Altura:		_ Peso:					
Cor dos Olhos:							
Trabalha: () Sim	Não (). Telefone:						
Local:							
Escolaridade: Ensino	Médio (2º Grau): ()Co	ompleto ()Inco	ompleto				
Cursando:							
Ensino	Superior: ()Complet	to ()Incomple	eto				
Cursando:							
Pós G	raduação em:						
DECLARO : Ter	pleno conhecimento do	o Regulamento de	e Escolha das Soberanas de	Porto Xavier			
2019/2020, ao qual	manifesto minha conco	rdância integral d	as cláusulas e condições nel	e constantes,			
comprometendo-me	a cumpri-lo sob pena	de cancelament	o de minha inscrição no Co	oncurso, sem			
qualquer direito a ind	enizações, conforme Ar	rt. 4º, Parágrafo 4º	o do referido Regulamento.				
DECLARO , aind	a em conformidade co	om o Art. 3°, Inc	iso IX do Regulamento de I	Escolhas das			
Soberanas de Porto	Xavier, que autorizo a	a título gratuito, c	o uso de meu nome, sons, f	otos e minha			
imagem, em todas a	s formas de mídias a	serem utilizadas p	pelo Município, patrocinadore	s, apoiadores			
e/ou terceiros por el	e autorizados, para a	divulgação de Ev	ventos, sem cobrança de qua	alquer tipo de			
remuneração.							
	Porto Xavier,	de	de 2019.				
Assinatura da Candid	data:			-			
Assinatura do Respo	nsável:			_			







ANEXO IV

CONCURSO DE ESCOLHA DAS SOBERANAS DE PORTO XAVIER 2019/2021 TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu,					, portado	r(a) do
RG nº	e CPF nº _			, residente	e domicili	ado(a)
na Rua			, nº	·	, no Municí	pio de
	ECLARO, na qualidade					
conformidade com o	Art.5°, Inciso II do Regu	ulamento de Es	scolhas das	Soberanas	de Porto	Xavier
2019/2021, que	para todos o	s Efeitos	Legais	Autorizo	а	menor
			a pai	rticipar do	CONCURS	SO DE
ESCOLHA DAS SOI	BERANAS DE PORTO X	AVIER 2019/20	021, que a p	articipação	no Conci	urso é
efetuada por livre von	tade da mesma.					
DECLARO te	r pleno conhecimento d	o Regulamento	de Escolha	a das Sob	peranas, a	o qual
	cordância integral das Clau	_			,	
	ŭ	•	·			
	nda, que em conformidade			•		
	a título gratuito, o uso do			J		
	serem utilizadas pelo Mun	•	•		•	
•	rizados, para a divulgaç	ao do Evento	, sem cobra	ança de d	qualquer ti	po de
remuneração.						
	Porto Xavier,	_ de	c	de 2019.		
				Assinatura	a do Respo	nsável







ANEXO V CONCURSO DE ESCOLHA DAS SOBERANAS DE PORTO XAVIER 2019/2021

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,					, RG	nº
		, CPF ı	1 ⁰	, residente e	domicilia	ada
na	Rua				,	Nº
		Complemento		Bairro		
		_ , no Município de	Porto Xavier RS, D	DECLARO em conformidade co	om o Art	.3º,
Incisc	VIII do I	Regulamento de Esc	olha das Soberana	s, que estou ciente e compro	ometo-me	e a
partic	ipar de tod	das as Etapas do Con	curso, bem como se	e eleita, comparecer quando so	olicitada, r	าดร
Event	os relacio	nados ou em Eventos	Oficiais do Município	o de Porto Xavier.		
		DECLARO, outrossim	ter ciência que o de	escumprimento de uma ou mais	s cláusula	s e
Cond	ições cons	stantes no Regulame	nto resultará na per	da do título de Soberana de I	Porto Xav	vier
2019/	2021.					
		Porto Xavier,	de	de 2019.		
				Assinatura da C	andidata	

